

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO 02/2024 – COLEGIADO DO PROGRAMA, de 23 de abril de 2024.

Estabelece a Área de Concentração e Linha de Pesquisa do PPGP

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Faz saber que o Colegiado do Programa, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 6º do Regimento Interno do PPGP,

RESOLVE:

Art. 1º - O Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, ministrado pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) se organiza em uma área de concentração e em duas linhas de pesquisa.

§ 1º O Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública tem a Área de Concentração em Gestão Pública.

§ 2º A área de Concentração em Gestão Pública se organiza nas linhas de pesquisa

Gestão de Organizações Públicas e Gestão de Políticas Públicas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Resolução 08/2014 de 9 de setembro de 2014

Natal-RN, 23 de abril de 2024

Marcos Fernando Machado de Medeiros - Coordenador